ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 498/17 em 18.04.2017.

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 101 da lei complementar n ° 16 de 28.12.2005 com fundamento no Ofício nº 053/17 – RHQ de 11 de Abril de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **HEDWIG TERESINHA WODZIK,** exercendo a função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Cidadania, usufruir de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a partir de 03 de Abril de 2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

18 04 17

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Em 18 05 17